



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome dos Vereadores
193/2025	Bancada 1: Camila Cristina C. Pereira da Silveira, Célio de Melo, Danilo Vicente Oliveira da Silva, Eduardo Augusto Mendes e Rafael Batista da Silveira Sousa.

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto
Destina-se ao custeio da aquisição de gêneros alimentícios, especificamente pão francês, carne bovina (acém) e carne de frango (coxa e sobrecoxa), que serão fornecidos aos acolhidos pela associação, em conformidade com o plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custo	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(x) Repasse	() Capital		25.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
12.881.416/0001-45.	Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa - AJAPEI

Capão Bonito, 06 de novembro de 2025.

Camila Cristina C. Pereira da Silveira

Célio de Melo

Danilo Vicente Oliveira da Silva

Eduardo Augusto Mendes

Rafael Batista da Silveira Sousa

- Vereadores(as) -



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Capão Bonito, 07 de novembro de 2025.

Ofício nº 084/2025 - AJAPEI

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA/BANCADA 2026

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o "Plano de Trabalho" (anexo) referente a Emenda Impositiva dos Vereadores **Sr. Rafael Sousa, Camila Camargo, Danilo Vicente, Célio de Melo e Eduardo Mendes** para a ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA - AJAPEI no valor de r\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Diante do exposto gostaríamos de agradecer e reiterar os protestos de mais elevada estima e consideração.

MARIA HELENA DE EUGENIO

Presidente AJAPEI

CPF: 569.672.688-72

A Câmara Municipal de Capão Bonito

Ilmo. Srs.

Vereadores: **Rafael Sousa, Camila Camargo, Danilo Vicente, Célio de Melo e Eduardo Mendes**

Capão Bonito-SP.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA 2026

Bancada/Vereadores: Rafael, Camila, Danilo, Celio, Eduardo Mendes.

Valor Total: R\$ 25.000,00

R\$ 15.000,00 (Padaria)

R\$ 10.000,00 (Carnes)

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Entidade: Associação de Jesus Para Amparo à pessoa Idosa	CNPJ:12.881.416/0001-45		
Endereço: R: Alfredo Venturelli nº1554 - Bela Vista	CEP:18.301-200		
Cidade: Capão Bonito-SP.	Telefone: (15) 3542-2016		
E-mail institucional: ajapei.laresperanca@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE:

Representante Legal: Maria Helena de Eugenio	Cargo: Presidente	
RG:5.896.040-5	SSP/SP	CPF:569.672.688-72
Endereço: Rua Pedro Mariano Filho nº 489 - Centro		
Cidade: Capão Bonito-SP.	CEP: 18.300-141	
E-mail pessoal: maleeugenio@gmail.com		
Telefones: (11) 99249-6096		

**3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO
E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nome do Responsável Técnico	Profissão	
Rosa Tiyoko Takami	Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
12.769.827-9	SSP/SP	047.808.428-59
Registro Profissional na categoria		CRESS: 49.218



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Endereço Residencial: Rua Jonas de Oliveira nº 66 – Bairro Santa Rosa		
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.307-190
E-mail:	<u>rosatakami@gmail.com</u>	
Telefone:	(15) 99752-4079	

4. INTRODUÇÃO

Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa – AJAPEI foi fundada em 08/07/2009, é uma Entidade Não Governamental, sem fins lucrativos, Instituição de Longa Permanência que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Pessoas Idosas a partir de 60 anos, encaminhados pelo CREAS, seguindo o “Protocolo Intersetorial para atendimento as pessoas idosas em Acolhimento. A atual sede está situada à Rua Alfredo Venturelli nº 1554 – Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, desde o ano de 2017, prédio cedido pela Prefeitura do Município através do Termo de Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos.

É um atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, abandono ou negligência, com diferentes necessidades e graus de dependência, independente de cor e religião.

A AJAPEI hoje conta com 31 pessoas idosas acolhidas (27 do Município de Capão Bonito-SP. e 04 pessoas idosas acolhidas do Município de Ribeirão Grande-SP). As pessoas idosas acolhidas têm os direitos garantidos com os cuidados da Equipe Técnica, sendo 01 Enfermeira, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Fisioterapeuta, e 01 Nutricionista. Para garantirmos cuidados diários, sete dias por semana, temos as equipes de plantão com 02 Auxiliares de Enfermagem (diurno), 02 Cozinheiros, , 05 Cuidadora, 05 Auxiliares de Serviços Diversos e 01 Gerente Administrativo/financeiro, 01 Auxiliar Administrativo, e 01 Motorista, 05 cuidadoras.

Os idosos são assistidos na área Social e Saúde, proporcionando melhor qualidade de vida, reforçando a autoestima, os direitos e bem estar.

O Serviço tem como finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, conforme Estatuto da Pessoa Idosa regulamentado pelo decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional	Período de Execução	
	Início: 12 meses a partir do recebimento do recurso	Término: 12 meses após o recebimento do recurso
Público Alvo: Pessoas Idosas		
Capacidade Instalada: 35 vagas		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014		

6. JUSTIFICATIVA

A Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa é uma organização da Sociedade Civil que atua na área da Assistência Social. Há dezesseis anos presta serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e tem por finalidade o apoio e Assistência Social as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social do Município através de uma assistência humanizada, proporcionando qualidade de vida e alimentação saudável.

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária podendo o idoso optar entre os prestadores. Fonte (Estatuto do Idoso)

Com o recebimento da EMENDA IMPOSITIVA/Bancada trará complemento para a Entidade, onde estará auxiliando com esse recurso uma prestação digna as pessoas idosas acolhidas.

Por esse motivo a EMENDA IMPOSITIVA/Bancada será de extrema importância, proporcionando prestação de serviços de qualidade, onde usaremos nas despesas de Padaria e de Açougue.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1 OBJETIVO GERAL

Com a EMENDA IMPOSITIVA/Bancada, a Entidade custeará as despesas de Padaria e de Açougue, aliviando assim as despesas altas todos os meses.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

A EMENDA IMPOSITIVA ajudará no custeio das despesas de Padaria e de Açougue para que a Entidade possa manter alimentação completa e rica em nutrientes com cardápio balanceado e nutritivo, pães com recheios variados, manter a saúde e o bem estar das pessoas idosas acolhidas. As refeições oferecidas tem a finalidade de prevenir carências nutricionais e diversas patologias.

8. META

Será utilizado no custeio de Padaria, sendo em torno de 1.250 unidades de pães - R\$ 1.250,00 ao mês totalizando o valor da Emenda Impositiva de R\$ 15.000,00. Custeio com açougue será Acém moído ou em pedaços e coxa sobrecoxa para variados pratos saborosos e ricos em proteínas, oferecidos diariamente para a melhoria:

- **Estrutura e reparo:** As proteínas são fundamentais para a construção e manutenção de todas as células e tecidos do corpo, como músculos, pele, cabelo, unhas e ossos.
- **Imunidade:** Elas são cruciais para a produção de anticorpos que fortalecem o sistema imunológico e protegem o corpo contra infecções.
- **Saciedade e controle de peso:** Alimentos ricos em proteínas ajudam a promover a sensação de saciedade, o que pode auxiliar no controle de peso.
- **Metabolismo:** As proteínas desempenham um papel vital em reações bioquímicas e na produção de hormônios, ajudando a regular o metabolismo.
- **Energia:** Contribuem para os níveis de energia do corpo.
- **Transporte:** São responsáveis pelo transporte de nutrientes pelo corpo.

9. METODOLOGIA

Com a EMENDA IMPOSITIVA/Bancada, será possível melhorar a qualidade do serviço oferecido as pessoas idosas acolhidas nesta organização, da seguinte forma:

- **Padaria:** Serão adquiridos pães de melhor qualidade, com variações no recheio, proporcionando aos acolhidos, satisfação e vida digna com saúde.
- **Carnes:** também poderemos manter a qualidade nas escolhas, os mesmos serão testados, avaliados e separados em amostras pela nutricionista, que elabora cardápio balanceado com adequação de dieta e suplementação alimentar específica. Serão



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

servidas cinco refeições diárias pelas auxiliares de enfermagem e auxiliares de serviços diversos. Permitindo uma dieta saudável e equilibrada, proporcionando aos acolhidos, uma vida digna com mais saúde.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Com o recurso recebido para despesas de padaria, terá pães suficientes para aqueles que desejarem com recheios escolhidos conforme cardápio, margarina, requeijão, geleia, muçarela com presunto, patês, queijo etc.

Com aquisição de carnes, excelentes fontes de proteína de alta qualidade, de vitaminas, minerais e ácidos graxos etc.

A nutricionista realiza avaliação nutricional mensal periódica, identifica necessidades nutricionais, funcionamento do intestino, para em seguida ajustar cardápios e suplementação. Desta forma, é possível acompanhar a evolução clínica nutricional de cada idoso, bem como tratar suas patologias de base (controle glicêmico, hipertensão, obesidade, desnutrição) e prevenir complicações clínicas, reinternações e até mesmo óbitos. Com as refeições diárias equilibradas, é visível a satisfação dos acolhidos, resultado de recuperação, fortalecimento e autonomia de alguns que deixam de usar cadeira de rodas, bengala, e até sonda vesical de demora. Além disso, uma vez ao mês é aplicado educação nutricional aos idosos, com questionário de aceitabilidade de cada tipo de refeição, para identificarmos possíveis rejeições alimentares e ajustes posteriores, e suas preferências.

Com a aquisição da Emenda Impositiva/Bancada, a oferta de pães e lanches naturais e outros recheios variados, serão importantes para as pessoas idosas acolhidas, pois desperta mais apetite e satisfação, pois a maioria já teve a vida muito regrada ou situação de vulnerabilidade social e familiar. Com a alimentação saudável e regular, a saúde dos acolhidos estarão significativamente melhores, com alegria e satisfação. Seus direitos socioassistenciais garantidos, livres de abandono, violência doméstica, protegidos, com melhora na autoestima e autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.

11. MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação serão feitos com a Equipe Técnica Multidisciplinar e com os acolhidos, a fim de verificar se os objetivos foram atingidos. As reuniões em Equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a serem melhorados no trabalho desenvolvido utilizando os materiais adquiridos com a Emenda.

Com o recebimento da Emenda Impositiva/Bancada, será visível a economia da Entidade, pois as contas mensais são bastante altas, podendo assim custear outras necessidades.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Entre as principais refeições, carnes variadas, haverá mais diversificação no cardápio, resultando em pratos saborosos, cheio de nutrientes, serão oferecidos nos horários do café, pães com recheios variados conforme cardápio do dia, onde os acolhidos ficarão saciados, satisfeitos e felizes, melhorando assim a qualidade de vida.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
 - b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
 - c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
 - d) Análise do Impacto Social.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

13. PLANO DE APLICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

MUNICÍPIO	CAPÃO BONITO
CAPACIDADE	35
ATENDIDOS	27

14.2. ESTRUTURA

As instalações da AJAPEI é um prédio da Prefeitura do Município de Capão Bonito, com termo de Cessão de Comodato com validade por 10 anos.

Os espaços da Associação foram adaptados para o acolhimento das pessoas idosas com acessibilidade de acordo com as normas legais, contendo:

01 SALA PARA ASSISTENTE SOCIAL contendo 01 computador, 01 impressora, 01 armário em aço para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 01 ventilador de teto e 02 cadeiras sendo 01 cadeira giratória, 01 cadeira comum e 02 mesas pequenas;

01 SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Para atendimentos alternados pelos profissionais (Médico, Fisioterapeuta, Psicóloga e Nutricionista) contendo 02 mesas, 01 computador, 01 notebook, 02 cadeiras giratórias, 01 armário com 04 portas, 02 mesas, 01 tablado fisioterapia, 01 esteira, 01 maca, 01 barra fisioterapia, 01 ventilador de teto 01 TV;

01 SALA ADMINISTRATIVA: contendo 02 computadores, 02 cadeiras giratórias, 01 impressora, 01 armário para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 02 mesas, 01 ventilador de teto e 01 telefone fixo + internet;

01 SALA DE ENFERMAGEM: 02 mesas, 03 armários em aço para pastas suspensas, 01 armário com 02 portas em aço, 01 armário em aço e vidros com chave para medicamentos, 01 cadeira giratória, 01 prateleira em aço, 01 refrigerador para insulinas, 01 autoclave (esterilizador), 01 concentrador de oxigênio e 01 ventilador de teto;

01 COZINHA: 02 Pias sendo 01 inox e 01 pia em mármore, 01 fogão industrial 04 bocas, 01 mesa em inox, 01 armário 02 portas, 01 refrigerador 02 portas, 01 refrigerador 04 portas para frutas e verduras;

MONITORAMENTO: distribuição de 06 câmeras em locais estratégicos para segurança aos acolhidos e para a Entidade;

VÍDEO PORTEIRO: segurança e agilidade no atendimento;

01 DESPENSA: 02 freezers, 02 prateleiras grandes e 01 prateleira média, 01 fruteira com 04 cestos; 01 armário com 02 portas;

01 SALA DE TV: 01 TV 65, 01 Rack, com 14 poltronas de descanso e 02 ventiladores de teto;

01 SALA PARA VISITAS: 03 Sofás 03 lugares e 03 sofás 02 lugares; 02 poltronas e 01 mesa pequena;



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

01 SALA PARA REUNIÃO DE DIRETORIA: 01 Mesa Grande com 06 cadeiras e 01 ventilador de teto;

01 REFEITÓRIO: 04 Mesas para cadeirantes, 08 mesas e 28 cadeiras, 01 bebedouro com 02 torneiras, 01 bebedouro com 03 temperaturas, 01 pia em mármore, 01 balcão em mármore com 04 portas, 01 buffet com 04 cubas em aço, 01 mesa em aço com 01 micro ondas e 02 ventiladores de teto;

01 ENFERMARIA MASCULINA: 01 Quarto com 03 leitos, sendo 01 leito hospitalar e 02 leitos de solteiro com 01 roupeiro grande e 01 cômoda, outro Quarto com 03 leitos, sendo 01 cama hospitalar e 01 leito de solteiro, 02 ventiladores de teto, para ambos 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário e 01 lavatório;

02 SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS: 01 sanitário masculino e 01 feminino e 01 lavatório, 01 armário 02 portas em aço, 02 armários em aço para funcionários com 08 portas cada;

05 QUARTOS FEMININOS:

Ala A – Quarto com 03 camas, 02 roupeiros de 02 portas e 01 cômoda com 03 gavetas e 01 porta e 01 ventilador de teto;

Ala B - Quarto com 04 (quatro) leitos, 02 cômodas 02 portas + 05 gavetas, 01 roupeiro 02 portas e 01 cômoda 06 gavetas, 01 ventilador de teto, e junto com Ala A, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C – Quarto com 02 camas hospitalares, 02 leitos de solteiro, 01 cômoda 04 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas e 01 roupeiro 02 portas, 01 ventilador de teto

Ala D – Quarto com de 02 camas hospitalares, 02 leitos solteiro, 02 roupeiros 02 portas, e em conjunto com Ala C, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala C e Ala E.

Ala E – 03 leitos solteiro, 01 cômoda 06 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas, 01 roupeiro 02 portas e em conjunto 01 banheiro em conjunto com Ala C e D.

03 QUARTOS MASCULINOS:

Ala A - 04 (quatro) leitos, 03 cômodas e 01 roupeiro, 01 TV e 01 ventilador de teto;

Ala B – com 04 leitos, 02 cômodas com 04 gavetas + 01 porta, 01 cômoda com 05 gavetas + 01 porta, 01 roupeiro com 04 portas + 02 gavetas, 01 roupeiro 02 portas + 02 gavetas, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C - 01 Quarto amplo com 06 (seis) leitos, 01 leito ocupado, 03 leitos desocupados, 01 leito hospitalar desocupado, 01 roupeiro 02 portas, 01 cômoda 04 gavetas e 01 cômoda 04 gavetas, 02 ventiladores, 01 Banheiro externo com chuveiro e 02 sanitários em conjunto com Ala A e B e 01 aquecedor para o inverno.

01 QUARTO PARA ISOLAMENTO: 01 Quarto com 01 leito, 01 roupeiro 04 portas, 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário;

01 LAVANDERIA: Com cobertura e piso, 02 Lavadoras de 16 kg, 01 tanquinho de 10 kg, 01 secadora e 01 tanque.

01 VARANDA: 01 sofá com 03 lugares, e 03 poltronas individuais



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

SALAS EXTERNAS: 01 sala utilizadas como bazar com 01 sanitário e 01 sala como depósito de eletrodomésticos e oficina de reparos, com 01 sanitário.

ÁREA DE LAZER: 01 área de lazer para exercícios, caminhadas e dinâmicas;

RAMPA: 01 Rampa de acessibilidade na parte externa com corrimão para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004).

14.3. RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horaria
01	Assistente Social	CLT	30 horas/semanais
01	Enfermeira	CLT	25 horas/semanais
01	Psicólogo	Prestação Serviços	16 horas/mensais
01	Nutricionista	Prestação Serviços	30 horas/ mensais
01	Fisioterapeuta	Prestação Serviços	48 horas/mensais
02	Auxiliares Enfermagem	CLT	12/36
01	Gerente Administrativo	CLT	40 horas/semanais
02	Cuidadoras/Dia	CLT	12/36
02	Cuidadoras/Noite	CLT	12/36
01	Auxiliar Administrativo	CLT	20 horas/semanais
02	Auxiliar Serviços Diversos/Dia	CLT	12/36
02	Auxiliar Serviços Diversos/Noite	CLT	12/36
01	Auxiliar Serviços Diversos/Lavanderia	CLT	30 Hs/semanais
02	Cozinheiro	CLT	12/36
01	Motorista	CLT	44 horas/semanais



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Comprovação de experiência em anexo)

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 833,33					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 833,34	R\$ 833,34	R\$ 833,34	R\$ 833,34

Proponente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,67	R\$ 12,67
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 12,67					

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro direutivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em



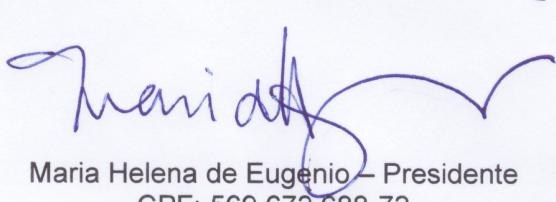
ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Capão Bonito, 07 de novembro de 2025.
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	 Maria Helena de Eugenio - Presidente CPF: 569.672.688-72

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941-Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993- Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as

especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Lei 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica, as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas as ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas a prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

-Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho



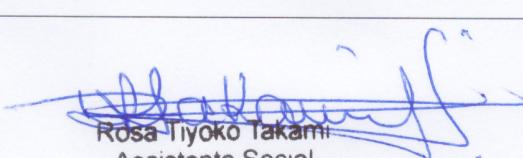
ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculado, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e data:	Capão Bonito, 07 de novembro de 2025.
Responsável Técnico (Carimbo e Assinatura)	 <p>Rosa Miyoko Takami Assistente Social CRESS 49.218</p>



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data: Concedente: (Carimbo e Assinatura)

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	

Emenda_N__0193_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

67522eace04cdeb6785f709d205865f1ca5f6466ffab93f7095ea123b18b3031

**Assinaturas**

<input checked="" type="checkbox"/> Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira Assinou	<input checked="" type="checkbox"/> Célio de Melo Assinou
<input checked="" type="checkbox"/> Danilo Vicente Oliveira da Silva Assinou	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Augusto Mendes Assinou
<input checked="" type="checkbox"/> Rafael Batista da Silveira Sousa Assinou	

LOG

10 de novembro de 2025, 09:13:17	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
10 de novembro de 2025, 09:13:19	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cam*****rgo@cam*****.br celular (15) 99**-**44 e CPF 33*****31.
10 de novembro de 2025, 09:13:21	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Célio de Melo, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cel*****elo@cam*****.br celular (15) 99**-**12 e CPF 10*****60.
10 de novembro de 2025, 09:13:24	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Danilo Vicente Oliveira da Silva, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail dan*****ira@cam*****.br celular (15) 99**-**81 e CPF 38*****42.
10 de novembro de 2025, 09:13:27	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu*****des@cam*****.br celular (15) 99**-**65 e CPF 44*****14.
10 de novembro de 2025, 09:13:30	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Rafael Batista da Silveira Sousa, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail raf***ael@cam*****.br celular (15) 99**-**87 e CPF 35*****50.
10 de novembro de 2025, 09:14:40	Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira assinou. Pontos de autenticação: email cam*****rgo@cam*****.br (via token). CPF informado: 33*****31. IP: 170.**.**.130 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .
10 de novembro de 2025, 09:50:05	Rafael Batista da Silveira Sousa assinou. Pontos de autenticação: email raf***ael@cam*****.br (via token). CPF informado: 35*****50. IP: 45.**.**.67 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.31]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia

Última atualização em 10 de novembro de 2025, 13:53:27

10 de novembro de 2025,
10:08:44

Célio de Melo assinou. Pontos de autenticação: email cel*****elo@cam*****.br (via token).
CPF informado: 10*****60. IP: 177.**.**.158 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36
[WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em
<https://assinador.wls.com.br>.

10 de novembro de 2025,
10:39:56

Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email
edu*****des@cam*****.br (via token). CPF informado: 44*****14. IP: 177.**.**.96
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão
1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.

10 de novembro de 2025,
13:53:24

Danilo Vicente Oliveira da Silva assinou. Pontos de autenticação: email
dan*****ira@cam*****.br (via token). CPF informado: 38*****42. IP: 45.**.**.52
BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML,
like Gecko) Version/18.6.2 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.32]. Componente de assinatura
versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.